



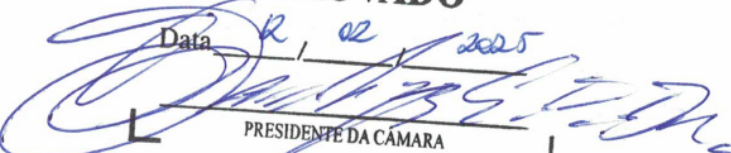
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula da EMEIEF Milton Corteletti, localizada na Comunidade de Barra de Mangaraí, neste município, visto que atualmente apenas algumas salas contam com esse equipamento.

Santa Leopoldina/ES, 03 de fevereiro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PODEMOS
Autor da Indicação


APROVADO
Data 03 / 02 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve proporcionar condições adequadas para o aprendizado e o bem-estar dos alunos e professores. No entanto, a **EMEIEF Milton Corteletti**, situada na Comunidade de Barra de Mangaraí, neste município, enfrenta dificuldades devido à falta de climatização adequada, pois apenas algumas salas possuem aparelhos de ar-condicionado, enquanto as demais sofrem com as altas temperaturas.

O calor excessivo compromete a concentração e o desempenho escolar dos alunos, além de gerar desconforto aos profissionais da educação. Garantir a climatização de todas as salas de aula é uma medida essencial para oferecer um ambiente mais saudável, confortável e propício ao aprendizado.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas da referida escola, promovendo melhores condições para estudantes e educadores.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Membros desta Casa para aprovação desta proposição.